

LEI nº 1187

Abre Crédito Suplementar e dá outras providências

Faço saber que a Câmara Municipal de creta e eu sanciono a seguinte Lei:

- Artigo 1º - Com a finalidade de subvencionar o Hospital Américo Baíral, de Itapira (sp), para assistência a doentes mentais de nossa cidade, fica suplementada a Dotação 1375428 Assistência Médica e Sanitária, subtítulo 3.2.5.5 - Assistência Médica Hospitalar, no valor de CR\$ 10.000,00
- Artigo 2º - Como recurso à dotação acima, fica autorizado o uso da dotação 1112.02 - Impôsto Predial e Territorial Urbano do superavit do corrente exercício.
- Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura do Município de Ouro Fino, 17 de setembro de 1980.


Sebastião de Assis
Prefeito

Publicada nesta Secretaria, na data supra:

José Antonio de Lemos Jr
Secretário da Prefeitura